

abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco;

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo 959009

PORTARIA N.º 145/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 17 de fevereiro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 07/05 a 08/05/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades

previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 5 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

PORTARIA N.º 145/2016-MP/SGJ-TA

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 07/05 a 08/05/2016.

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 17 de março de 2016 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 07/05/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

AMANDA DE NÓVOA LIMA (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 08/05/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

AMANDA DE NÓVOA LIMA (Assessora da Procuradoria Criminal)

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo 959039

PORTARIA N.º 126/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora ELENYZE PEDROSO QUINTINO, Analista Jurídico, a participar do curso: "Eficiência e eficácia na apuração de irregularidades de fornecedores e contratos e aplicação de penalidades", promovido pela empresa Connect On Cursos e eventos EIRELI-ME, no período de 17 a 18/3/2016, nesta Capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de abril de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 127/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a se deslocar desta Capital a Brasília - DF, sem ônus para o Ministério Público, no dia 9/3/2016, a fim de participar do Workshop: "Uso da Terra e Direitos de Propriedade no Brasil", promovido pelo Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio/Climate Policy Initiative.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de abril de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 128/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor EDINEI GONÇALVES DOS REIS, Motorista, a se deslocar de Castanhal ao município de Inhangapi, no dia 28/4/2016, a fim de conduzir o Promotor de Justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros durante a realização de audiência naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de abril de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo 959072

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP** contra o resultado da fase da habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de São Félix do Xingu-PA; Lote II - Construção da sede das PJs de Conceição do Araguaia-PA; Lote III - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA; Lote IV - Obra de ampliação da Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA; Lote V - Obra de Adaptação dos gabinetes das Promotorias de Justiça de Paragominas-PA; Lote IV - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre -PA. Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 05 de maio de 2016. a) Presidente

Protocolo 959089

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 001/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 001/2016 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Apurar a possível inobservância do princípio constitucional da garantia do padrão de qualidade relacionado às unidades de saúde, no que concerne à estrutura física, no Município de Altamira/PA.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - Promotor de Justiça

Protocolo 959090

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2016 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 002/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 002/2016 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Apurar notícia de eventual irregularidade em procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº 035/2012, com o objetivo de "contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e adequação do Hospital Municipal de Vitória do Xingu/PA".

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - Promotor de Justiça

Protocolo 959109

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2016 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 003/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 003/2016 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Apurar notícia de falta de repasse de contribuições previdenciárias, descontadas de servidores públicos, ao Instituto ALTAPEV pelo município de Altamira, no período de 2013 até 2015, conforme relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como relatório Paralelo da referida CPI apresentado pelos Vereadores de Altamira/PA.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - Promotor de Justiça

Protocolo 959115

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2016 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 004/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 004/2016 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Altamira/PA

Assunto: Apurar eventual irregularidade no convênio nº 249/2006 realizado entre a SESP e SEMSA/PMA, objeto de auditoria realizada pela SESP, máxime no que tange a falta de procedimento licitatório para contratação de empresas para prestação de serviços médicos.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - Promotor de Justiça

Protocolo 959121